



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 -
FMS**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de ingressos simples adulto nas piscinas com água termal para a realização de atividades de hidroginástica para munícipes com idade igual ou superior a 60 anos.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No preâmbulo do contrato onde lê-se:

“(…) **Processo Licitatório nº 06/2023, Inexigibilidade de licitação nº 02/2023** que está amparado no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93(…)”.

Leia-se:

“**Processo Licitatório nº 06/2023, Inexigibilidade de licitação nº 02/2023** que está amparado no CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/93(…)”.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 03 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ

Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER

Fiscal do Contrato